



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 03/2021

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador suplente; Kelly Wendt, representante da Zona Centro-Sul; Fabrício Pereira Harter, representante da Zona Capão do Leão; Morgana Riva, Alencar Ibeiro de Oliveira e Daniel Keglis de Sousa, representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Silvana Paiva Orlandi e Pedro Luís Machado Sanches, representantes da categoria Docente; Alyson Quevedo Novo Teixeira e Rui Medina Delgado, representantes da categoria Discente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros. Passou ao **Item 01 – Apresentação das novas e novos conselheiros**. Os conselheiros e conselheiras presentes se apresentaram e os Organizadores Ana Clara e Claiton lhes deram as boas-vindas. Passou-se ao **Item 02 – Apresentação do funcionamento do COPLAN**. A Organizadora Ana Clara e o Organizador Claiton, por meio de slides, apresentaram os procedimentos próprios do COPLAN, ressaltando a dinâmica de horizontalidade e debates nas reuniões do Comitê Articulador. Falaram sobre: atribuições do COPLAN; representações no Comitê Articulador e suas formas de escolha; possibilidade de formação de Grupos Temáticos, suas atribuições e forma de escolha. Foram apresentadas, igualmente, a página institucional do COPLAN e documentos que ali estão, assim como a pasta compartilhada no drive do google que se utiliza para o compartilhamento de documentos entre todas e todos os conselheiros. Foram respondidas questões e dúvidas referidas pelas e pelos conselheiros. O conselheiro Pedro ressaltou a importância do COPLAN e de sua proposta democrática. Passou-se, em seguida, ao **Item 03 - Participação do COPLAN na metodologia de renovação do PDI - Passo 5 (OP - Propostas de Objetivos Gerais)**. Os Organizadores apresentaram a metodologia de renovação do PDI aprovado pelo CONSUN, apontando o que já foi feito e o que ainda deve ser realizado, especialmente em se tratando do COPLAN. Da mesma forma, dirimiram algumas dúvidas das e dos conselheiros. O conselheiro Pedro rememorou a construção dessa metodologia, uma vez que participou diretamente de sua confecção. O Comitê Articulador passou a visualizar os objetivos gerais apontados pelo Comitê Articulador Anterior, a fim de cumprir o passo 5 da metodologia referida. Para isso, a Organizadora Ana Clara compartilhou o PDI atual, a fim de que todas e todos pudessem observar a maneira com a qual restaram elaborados os objetivos estratégicos e sua diferença dos objetivos específicos. O Organizador Claiton lembrou que a tarefa do Comitê Articulador é a de, a partir as prioridades de cada GT do orçamento participativo anterior, propor objetivos gerais para a futura comissão de elaboração do novo PDI. Da mesma forma, deve o Comitê Articulador propor objetivos específicos que farão parte de um formulário a ser compartilhado com a comunidade interna para que esta efetive, por meio de voto, sua participação na elaboração do novo PDI. Devido ao horário adiantado, resolveu-se que uma análise mais apropriada seria feita na próxima reunião. Para isso, todas e todos os conselheiros deverão analisar os documentos relacionados à temática, constantes na pasta compartilhada. A próxima reunião ficou acertada para a próxima quinta-feira, dia 24 de junho, 14h. A Organizadora agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, Ana Clara Correa Henning, Organizadora do COPLAN, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pelo Organizador suplente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 01/09/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1417915** e o código CRC **7ECF95FE**.

---

Referência: Processo nº 23110.022700/2019-21

SEI nº 1417915